

166

# Ata da sessão extraordinária do T.R.E.

No dia três de novembro de mil novecentos e cinquenta e oito, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do exmo. sr. des. Afonso Lago, presentes os exmos. srs.

des. Pedro Braga, Gentil Guilherme de Faria e Souza,  
 des. José Américo Macedo, Edisio Fernandes, Agnors  
 de Sena, Randalfo Castello e o Procurador Re-  
 gional Eleitoral substituto, dr. Joaquim Ferreira  
 Gonçalves. Julgamentos: Feitos adiados. Pro-  
 cesso relatado pelo exmo. sr. des. Pedro Braga.  
 Dúvida - sem n.º - de Stanhandu. Suscitante:  
 Junta Apuradora - 17.ª seção (3.ª de dist. de Ma-  
 goas). Julgaram improcedente a dúvida e  
 mandaram validas a rotação estadual e federal  
 tomada em separado. Processos relatados pelo  
 exmo. sr. des. Faria e Souza. Dúvida n.º 13/58 de  
 Santa Bárbara. Suscitante: Junta Apuradora.  
 Julgaram improcedente a dúvida, mandando  
 computar a rotação como definitiva. Consulta  
 n.º 367/58 de Canápolis. Consulente: Juiz Elei-  
 toral. Não tomaram conhecimento por se tratar  
 de caso concreto. Consulta n.º 362/58 de Nova Re-  
 sende. Consulente: Juiz Eleitoral. Não conhe-  
 ram da consulta por se tratar de caso concreto.  
~~Processos relatados pelo exmo. sr. dr. José Américo~~  
~~Macedo. Consulta n.º 368/58 de Cabo Verde.~~  
 Processos relatados pelo exmo. sr. dr. Edisio Fer-  
 nandes. Recurso n.º 1087/58 de Almenara. Re-  
 corrente: PSD. Recorrido: Junta Apuradora.  
 Louam provimentos, em parte, para anular  
 apenas uma cédula não autenticada de Juiz  
 de Paz. Recurso n.º 1018/58 de Jequitinhonha.  
 Recorrente: U. D. N. Recorrido: Junta Apurado-  
 ra. Julgaram prejudicado o recurso. Processo  
 relatado pelo exmo. sr. dr. José Américo Macedo.  
 Consulta n.º 368/58 de Cabo Verde. Consulente:  
 Juiz Eleitoral. Remeteram o consulente para os

artigos 105. § único e 118 do Código Eleitoral.  
 Processos relatados pelo exmo. sr. dr. Agenor de  
 Lenna. Recurso n. 1079/58 de Resplendor.  
 Recorrente: PR. Recorrido: Junta Apuradora.  
 Deram provimento para mandar apurar a  
 urna. Recurso n.º 958/58 de Caldas. Recor-  
 rente: dep. Bilac Pinto. Recorrido: Junta  
 Apuradora. Deram provimento para mandar  
 apurar quatro cédulas contra os votos dos exmos.  
 srs. dr. Agenor de Lenna e des. Faria e Souza,  
 que julgaram prejudicado o recurso em vir-  
 tude de decisão anterior. Recurso n. 1064/58  
 de Cachoeira de Minas. Recorrente: U. D. N.  
 Recorrido: Junta Apuradora. Não tomaram  
 conhecimento do recurso por ter havido apenas  
 impugnação. Recurso n.º 1070/58 de Jamboia  
 Recorrente: Abdias Afonso da Mota, delegado  
 PR. Recorrido: Junta Apuradora. Deram pro-  
 vimento para anular a votação da seção úni-  
 ca de São João das Missões e mandaram duas vis-  
 tas à Procuradoria. Divisão n.º 16/58 de Uber-  
 lândia. Suscitante: Junta Apuradora. Julga-  
 ram improcedente a dúvida e mandaram compor-  
 tar a votação estadual e federal. Recurso n. 1042/58 +  
 de Rio Pomba. Recorrente: U. D. N. Recorrido:  
 Junta Apuradora. Deram provimento para  
 mandar apurar as cédulas. Recurso n.º 1072/58  
 de Cachoeira de Minas. Recorrente: PR. Recorri-  
 do: Junta Apuradora. Não tomaram conheci-  
 mento do recurso, por ter havido somente im-  
 pugnação. Recurso n.º 1066/58 de Cachoeira de  
 Minas. Recorrente: PR. Recorrido: Junta Apu-  
 radora. Não conheceram do recurso por vir-

xistente. Os três últimos requisitos foram felicitados pelo dr.  
 Raulo Castilho, Eu, Jai Antani e Ferenc Lany  
 János Lany  
 Presidente.

Vale a rasura supra.